

## LEI Nº 18.730/2020

### DENOMINA MAURÍCIO PEDROSA A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO NOVA MORADA, NO BAIRRO CAXANGÁ, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Denominar-se-á Maurício Pedrosa a Praça a ser construída na Quadra "A" do Loteamento Nova Morada, compreendida nas Ruas Maestro Fernando Borges, Alexandre Kruse Filho, Ademar Lafayette e Deputado José Francisco de Melo Cavalcanti, s/n, Bairro Caxangá, no município Recife.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2020

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO  
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 09/2020 autoria do Vereador Davi Muniz.